

EDITAL FAIFSUL Nº 013/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O PROGRAMA MULHERES

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do **Programa Mulheres Mil - Câmpus Sapiranga**, atendendo as determinações da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito - MAPE, Seleção da Linha de Fomento da Bolsa Formação – Programa Mulheres Mil conforme Nota Técnica no 397/2025/CGFS/DAF/SETEC/SETEC - Ciclo 4.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ao qual esse Edital de seleção se refere tem vigência de março de 2026 a dezembro de 2026.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3 Os/As candidatos/as selecionados/as que não possuírem capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito/MAPE(MEC) deverão participar de qualificação específica, de modo presencial ou virtual, em data a ser definida no Câmpus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense onde a oferta do Programa ocorrerá.

1.4 Os cursos ocorrerão no período de abril a novembro de 2026, e a organização das disciplinas será feita pelos coordenadores dos cursos e apresentada previamente ao corpo docente e equipe multidisciplinar .

1.5 Ao efetivar a inscrição, a(o) candidata(o) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.6 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela(o) candidata(o) na sua instituição de origem.

1.7 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas(os) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal como (UAB, e-Tec, PLAFOR, SECAD, entre outros), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas do próprio IFSul.

1.8 Os/As candidatos/os deverão estar atentos/os para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.9 Os/As candidatos/os que não preencherem as exigências e os requisitos deste Edital serão automaticamente eliminados/as da seleção.

1.10 Para fins de análise de deferimento da inscrição, será considerado válido o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

1.11 O cancelamento dos cursos implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.

1.12 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1(uma) vaga para a função de SUPERVISOR/A e 1(uma) vaga para a função de PSICÓLOGO/A a fim de auxiliar nas demandas relacionadas ao curso junto às Coordenações Locais dos Cursos de Formação Mulheres Mil.

QUADRO 1 – DAS VAGAS

CAMPUS SAPIRANGA				
FUNÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGA	CH MENSAL	REMUNERAÇÃO
Supervisor/a	Curso Superior em Pedagogia	01	28h	5 parcelas de R\$ 1.008,00
Psicólogo/a	Curso Superior em Psicologia	01	28h	5 parcelas de R\$ 1.008,00

2.2 O curso terá carga horária total de 200 horas, incluindo aulas, saídas de campo e outras atividades de ensino.

2.3 Serão chamados/as tantos/as candidatos/as quanto necessário para suprir a (s) vaga (s) disponível.

2.4 Demais candidatas(os) classificadas(os) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas(os) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3.1 São atribuições da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR(Supervisor e Psicólogo):

- a) conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- b) analisar os relatórios de regularidade e desempenho das(os) estudantes e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- c) Organizar juntamente com a coordenação local, reuniões Pedagógicas com os docentes do Curso;
- d) participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento do curso, assessorando professores e informando à coordenação de curso os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função;
- e) acompanhar e apoiar as alunas nas dificuldades pedagógicas, de relacionamento ou com problemas que afetem seu desempenho

3.2 As atividades desempenhadas pelas(os) profissionais da equipe multidisciplinar devem ser cumpridas em horários a serem definidos pela Coordenação de cada curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado a seguir, no Quadro 2, que contém o cronograma e as datas das publicações

QUADRO 2 DATAS DAS PUBLICAÇÕES

Publicação do Edital	16/03/2026
Inscrições	16/03/2026 a 20/03/2026
Homologação	23/03/2026
Prazo de recurso da homologação das inscrições	24/03/2026
Respostas aos recursos da homologação final das inscrições	25/03/2026
Análise curricular	25/03/2026
Divulgação do resultado parcial	26/03/2026
Prazo de recurso do resultado	27/03/2026
Respostas aos recursos do resultado parcial	30/03/2026
Homologação do resultado final	30/03/2026

4.2 Justificam-se os prazos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato do desenvolvimento das atividades/cursos.

4.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com.

Abaixo as especificações do e-mail:

Assunto: EDITAL FAIFSUL Nº 013

NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)

Corpo do e-mail:

a) Apresentar a intenção de inscrição na seleção de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (SUPERVISOR ou PSICÓLOGO

b) Câmpus de atuação: Sapiranga

.OBS: No caso de inscrição em mais de 1 disciplina, especificar as disciplinas na ficha de inscrição e e-mail.

4.4 O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min do dia 20/03/2026, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo, em arquivo único, formato PDF:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

b) Cópia do (s) documento (s) da formação mínima exigida conforme Quadro 1;

c) Cópia da cédula de identidade – RG;

d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;

e) Cópia do Currículo resumido;

f) Quadro de análise curricular preenchido (Anexo II) e documentos comprobatórios.

Obs.: Não serão pontuados os itens do currículo que não apresentem os respectivos documentos comprobatórios.

4.5 Serão INDEFERIDAS as inscrições para os/as candidatos/as que:

- a) Não possuam a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme Quadro 1);
- b) Estejam em gozo de afastamento profissional de qualquer ordem ou usufruam de redução de carga horária para fins de capacitação, caso sejam servidores/as públicos/as;
- c) Realizarem a inscrição fora do prazo.

4.6 Não será homologada a inscrição do/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida no item (4.4).

4.7 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo e-mail da inscrição:

mulheresmilciclo4ifsul@gmail.com

contendo no assunto:

[RECURSO EDITAL FAIFSUL 013/2026

[NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O)], devidamente justificado.

4.8 A FAIFSUL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, arquivos digitais corrompidos ou ilegíveis, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação de Interação com a Sociedade/Coordenação do Programa Mulheres Mil da Reitoria/IFSul e Coordenação Local do Programa Mulheres Mil.

5.2 O processo de seleção consistirá na Análise Curricular, totalizando 100(cem) pontos.

5.3. O Quadro 3 mostra os itens que comporão a análise curricular.

5.3.1 Para o nível de pós-graduação só será permitido pontuar a maior titulação

5.3.2 A titulação utilizada como formação mínima exigida não será aproveitada.

Quadro 3 – Pontuação da Análise Curricular para Supervisor/a e Psicólogo/a

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Pós-Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos	
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito MAPE	15 pontos	
Atuação em Projetos de Extensão devidamente registrados em Instituição de Ensino	10 pontos por Projeto (Máximo 30 pontos)	
Atuação profissional na área de formação	10 pontos por ano trabalhado (máximo de 40 pontos)	

5.4 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, ser alterada a pontuação do/a candidato/a.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior tempo de atuação profissional;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página: <https://www.faifsul.org/category/editais-2/editais-faifsul/editais-faifsul-2026/> de acordo com o cronograma do Quadro 2.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os profissionais serão avaliados pela coordenação do Programa Mulheres Mil local, ao final de cada curso ministrado, podendo ter seu contrato rescindido se sua avaliação não for satisfatória.

9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **LIGIA NARA LOPES MACIEL GONCALVES**
Data: 16/03/2026 10:14:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves
Coordenadora Geral

Daniel Espírito Santo Garcia
Presidente da FAIFSUL

ANEXO I

EDITAL FAIFSUL 013/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUPERVISOR/A ou PSICÓLOGO/A

FUNÇÃO: _____

Câmpus de Atuação: _____

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo		
Data nascimento	CPF	
RG	Servidor Público () SIM () NÃO	
Órgão	Data de Nomeação	
Endereço Residencial		
Bairro	Cidade	CEP
Telefone ()	EMAIL	

TITULAÇÃO	
GRADUAÇÃO EM	
() Especialização () Mestrado () Doutorado	
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito	
() Sim () Não	
Atuação em projetos de extensão:	
• _____ • _____	
Atuação profissional na área de Formação	
Número de Anos trabalhados ()	

_____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO II

EDITAL FAIFSUL 013/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR

Titulação	Pontuação	Sub Total	Confirmação Pontuação
Pós Graduação	Especialização 5 pontos Mestrado 10 pontos Doutorado 15 pontos		
Curso de Capacitação na Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito MAPE	15 pontos		
Atuação em Projetos de Extensão devidamente registrados em Instituição de Ensino	10 pontos por Projeto (Máximo 30 pontos)		
Atuação profissional na área de formação	10 pontos por ano trabalhado (máximo de 40 pontos)		
	Total		

_____, ____ de ____ de 2026

Assinatura